**RESOLUÇÃO Nº 056/2020**

APROVA A ALTERAÇÃO NA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6ºAO 9º ANO, DO COLÉGIO VIA MEDICINA, LOCALIZADO NA AVENIDA EPITÁCIO PESSOA, 3.955, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO VIA MEDICINA COLÉGIO E CURSO LTDA. – CNPJ 05.768.299/0001-42.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 042/2020, exarado no Processo nº 0003320-8/2020, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração na Matriz Curricular do Ensino Fundamental do 6ºao 9º ano, do Colégio Via Medicina, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo Via Medicina Colégio e Curso Ltda. – CNPJ 05.768.299/0001-42.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 6 de fevereiro de 2020.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente – CEE/PB**

# FERNANDO DUARTE LIRA

**Relator**